



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 038/2.000

"DECLARA HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA O ATUAL GOVERNADOR DO DISTRITO 4620, DO ROTARY INTERNACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ANTÔNIO PEDRO QUIRINO, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO que no dia 22 de Agosto de 2.000 este Município recebe o Governador do Distrito 4620, do Rotary Internacional, Senhor **LUIZ PAES DE CAMARGO**, em visita oficial ao Rotary Club de Angatuba,

CONSIDERANDO que o Município deve homenagear este visitante ilustre e natural de Angatuba, em gratidão aos serviços prestados por ele e pelo Rotary Club de Angatuba à comunidade angatubense.

D=E=C=R=E=T=A:

Artigo 1º) Fica declarado *Hóspede Oficial* deste Município de Angatuba o Governador do Distrito 4620, do Rotary Internacional, o Senhor **LUIZ PAES DE CAMARGO**, na data de 22 de Agosto de 2.000.

Artigo 2º) Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 21 de Agosto de 2.000.


ANTÔNIO PEDRO QUIRINO
Prefeito Municipal

Publicada na data supra.


MARIA REGINA PEREIRA
Secretária